



**3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.091.809/0001-55  
NIRE 33.300.294.597

## **FATO RELEVANTE**

### **INÍCIO DE PROCESSO DE ARBITRAGEM**

A **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** (“3R” ou “Companhia”) (B3: RRRP3), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404 e da Resolução CVM Nº 44, em continuidade ao fato relevante publicado no dia 3 de maio de 2024, comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que a subsidiária 3R Petroleum Offshore S.A. (“3R Offshore”) foi notificada pela Nova Técnica Energy Ltda. (“Nova Técnica”) a respeito do início de procedimento de arbitragem (“Arbitragem”), com base no acordo de operação conjunta (“JOA”) que rege as relações privadas do consórcio no Campo de Papa Terra.

A Companhia informa que seguirá os tramites cabíveis e que defenderá os seus direitos no âmbito da Arbitragem, bem como destaca que o início deste processo arbitral não altera as atividades operacionais em curso e não impede a implementação do plano de desenvolvimento do ativo.

Por fim, a 3R reforça o seu compromisso em manter seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024

**Rodrigo Pizarro**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.091.809/0001-55  
NIRE 33.300.294.597

## **MATERIAL FACT**

### **COMMENCEMENT OF ARBITRAL PROCEEDINGS**

**3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** (“3R” or “Company”) (B3: RRRP3), under the terms of art. 157, § 4, of Law No. 6,404 and CVM Resolution No. 44, in continuity of the material fact published on May 3, 2024, informs its investors and the market in general that the subsidiary 3R Petroleum Offshore S.A. (“3R Offshore”) was notified by Nova Técnica Energy Ltda. (“New Technique”) regarding the commencement of arbitral proceedings (“Arbitration”), based on the joint operating agreement (“JOA”) that governs the Papa Terra field consortium.

The Company informs that it will follow the appropriate procedures and will defend its rights within the scope of the Arbitration, as well as highlights that the beginning of this Arbitration process does not change the ongoing operational activities or prevent the implementation of the asset development plan.

Finally, 3R reinforces its commitment to keep its investors and the market in general duly informed, in line with the best corporate governance practices and in strict compliance with current legislation.

Rio de Janeiro, May 10, 2024

**Rodrigo Pizarro**  
Chief Financial and Investor Relations Officer